



FEDRA

FEDERAÇÃO DE DOENÇAS RARAS DE PORTUGAL

Constituída por Escritura Pública de 13 de Fevereiro de 2008 do Cartório Notarial de Manuel da Silva Almeida, lavrada a fls. 54 do Livro 214-A

Sede: Rua D. Manuel I, nº 6 - 2860-391 Moita

Pessoa Coletiva nº 507 772 468

Registada como IPSS sob o nº 4/11 a fls. 34 e 34 Verso, do Livro das Uniões, Federações e Confederações

Convocatória para Assembleia-Geral

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22º, alínea g) e 23, nº 1 dos Estatutos, convocam-se todos os associados da FEDRA – Federação de Doenças Raras de Portugal para reunir, em Assembleia-Geral Ordinária no próximo dia 14 (catorze) de Novembro de 2017, pelas 15 horas, na Rua das Musas, nº 5A, lote 3.07.03A, Parque das Nações, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I – Informações;
- II – Discussão e Votação do Plano de Actividades para 2018;
- III – Discussão e Votação do Orçamento para 2018 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- IV – Outros Assuntos;

Caso na hora indicada não estejam presentes pelo menos metade dos associados com direito de voto, a Assembleia-Geral será suspensa, retomando-se os trabalhos meia hora depois com qualquer número de associados presentes (Art.º 24º, nº 1 dos estatutos).

Chama-se ainda especial atenção para o facto de os associados deverem ter as suas cotizações regularizadas (Art.º 11º, nºs 1 e 2 dos Estatutos).

Lisboa, 13 de Outubro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Dr. João Correia